Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2025 • Ano X • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKVERJKWODHDMZGWQUVFNJ

Erratas

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente errata serve para retificar o número de ordem da Lei publicada no Diário Oficial do Município, na quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025, na edição nº 2 – Ano X – Nº 2606.

Onde se grada na epígrafe:

"UNIDADE: 02.05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA
AÇÃO: 2.070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO**."**

Leia-se:

"UNIDADE: 02.09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇOES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE: 17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO**."**

Adustina, Bahia, 13 de fevereiro de 2025.